



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1917/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 10/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 1606/2016,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 21 de janeiro de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 481/2015, a qual designou a servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO substituta eventual do titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 30/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA nº 2047/2016,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, no período de 18 a 20 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 338/2013, a qual designou o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 034/2016 (REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 034/2016

(REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL)

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 034/2016 \(REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL\)](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 021/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 26186/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção do servidor HARLEN DA CUNHA LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por permuta, com a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder ao servidor HARLEN DA CUNHA LIMA período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 043/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1204/2016 – SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA TRT 18ª GP/ DG/SGPe nº 532/2015, no que se refere ao período de trânsito concedido ao servidor Sandro Xavier de Faria, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Conceder ao servidor SANDRO XAVIER DE FARIA o trânsito de 10 (dez) dias, em razão da redistribuição de seu cargo para o Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 7º e parágrafo único da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

LEIA-SE:

Art. 2º Conceder ao servidor SANDRO XAVIER DE FARIA o trânsito de 20 (vinte) dias, em razão da redistribuição de seu cargo para o Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 7º e parágrafo único da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 005/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaborar minuta do Regulamento Geral, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sendo composta pelos seguintes integrantes:

I - RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral;

II - FERNANDO COSTA TORMIN, Secretário-Geral da Presidência;
III - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Secretário-Geral Judiciário;
IV - ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
V - FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, Chefe do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração;
VI - ADOLFO MEDEIROS, Assistente 5 da SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, fevereiro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 041/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 024/2016.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016, no percurso Quirinópolis - Goiânia - Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14592/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Geraldo César da Silva

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 18109/2015.

Interessado: Hugo Timo Neto.

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 26350/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Leandro Martins Pereira

Assunto: Ajuda de Custo.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 042/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015,

CONSIDERANDO a rescisão do contrato de prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial deste Tribunal e o reduzido número de motoristas lotados na Divisão de Segurança e Transporte (Seção de Transporte), para atender à demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a escassez orçamentária vivenciada por este Tribunal para o pagamento de diárias, em virtude das limitações impostas pelo contingenciamento orçamentário perpetrado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas

atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conduzir veículos da frota oficial desta Corte, compatíveis com sua habilitação, em viagem a serviço do Tribunal, sem prejuízo da função por ele exercida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 048/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015,

CONSIDERANDO a rescisão do contrato de prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial deste Tribunal e o reduzido número de motoristas lotados na Divisão de Segurança e Transporte (Seção de Transporte), para atender à demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a escassez orçamentária vivenciada por este Tribunal para o pagamento de diárias, em virtude das limitações impostas pelo contingenciamento orçamentário perpetrado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, a conduzir veículos da frota oficial desta Corte, compatíveis com sua habilitação, em viagem a serviço do Tribunal, sem prejuízo da função por ele exercida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 046/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3284/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 22/02/2016 a 23/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar as obras de retomada da construção das novas Varas do Trabalho nas cidades de Quirinópolis e Itumbiara, conforme PA nº 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 047/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3282/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Jataí-GO, no dia 17/02/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de reforma da Vara do Trabalho de Jataí, conforme autorizado no PA Nº 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 80/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27249/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no sentido de que, estando o servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o início do exercício de função de confiança recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora IVONILDE RAMOS QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, nos períodos de 6 a 23 de abril de 2015 e de 21 a 30 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 114/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 28374/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 26, de 14 de janeiro de 2016, no tocante ao período de designação de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 17 a 22 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 136/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1406/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MURILO SILVA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ MOURA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 7 a 21 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 219/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2447/2016, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 229/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2346/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 230/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2406/2016, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 241/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3313/2016, o Concurso Interno de Remoção nº 012/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora MÁRCIA MARQUES LADEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Foro de Itumbiara para o Foro de Aparecida de Goiânia, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 242/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 26877/2015,

RESOLVE:

Considerar vaga a função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupada pela servidora MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 4 de fevereiro de 2016, em virtude de aposentadoria da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

Contratação de empresa especializada NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, no período de 02 a 05 de março de 2016, para atender às necessidades do TRT da 18ª Região durante a 48ª Assembleia Geral Extraordinária e Reuniões de Trabalho do CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 26/02/2016, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657.

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

DESPACHO

Processo Administrativo nº: 26685/2015

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de Desempenho, bem como concessão de progressão funcional ou promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologadas as avaliações e concedidas as respectivas promoções ou progressões. (DIRETOR GERAL)

Anexos

Anexo 2: [Processo Administrativo nº: 26685/2015](#)

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 327/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Gustavo Leão Mendonça Filho

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1158/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Gláucia Borges de Almeida Guerra.

Assunto: Licença-gala.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7